



Ofício 105 /2022

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 2º REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA - PR**

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná, com sede na Rua 13 de maio, nº 644, centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 77.374.619/0001-90, com Estatuto Social Registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, vem requerer nos termos do art.121 da Lei 6.015/73, na pessoa de seu presidente, abaixo assinado, o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em três vias de igual teor e forma.

Presidente:

Nome Completo: Adriano Oliveira Esturilho

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Curitiba

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário/Artista

RG: 6.860.336-6 Órgão Emissor: SSP/PR Data de Emissão: 04/07/2014

CPF: 030.070.949-84

Endereço: Rua Professor Brandão, nº 455. Alto da Rua XV, Curitiba-PR

CEP: 80.045-280



Nestes termos pede deferimento.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Assinatura do Presidente

#1150306/#

PROTÓTIPO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Irmãos Alves da Rocha & Cia LTDA, torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para uso na construção, exceto azulejo e pisos, instalada na Estrada da Colita, ZP-83.000-001- São José dos Pinhais/PR.

ROMANI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL

CNPJ nº 76.491.836/0001-06

AVISO AOS AÇÃOISTAS

ROMANI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, devidamente inscrita no CNPJ/INE nº 76.491.836/0001-06, comunica que se encontram à disposição, aos acionistas, na sede da empresa, ou por meio eletrônico, os documentos constantes no rol do artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2021. Curitiba, 01 de abril de 2022.
A Administração

SINDICATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSOS DO PARANÁ CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SATED/PP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas e os associados, em dia com suas obrigações sindicais para: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual**, dia 08 de abril de 2022, em link a ser disponibilizado uma hora antes da 1ª convocação no site: www.satedpr.org.br
1ª Convocação: às 11:30h, com mais de 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais; 2ª Convocação: às 12h com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais.
ORDEM DO DIA:
1) Deliberações sobre redistribuição de cargos dentre membros da diretoria;
2) Aprovação de pagamento de Ajuda de Custo para membros da diretoria;
3) Informe e deliberações referentes à prestação de contas da entidade;
4) Informes e deliberações referentes ao processo SATED/PP;
5) Informes gerais

Adriano Esturilho - Presidente

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI

Curitiba-PR

contato@baccellarnolbr / rcvyl@baccellarnolbr

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: **CLEBER MENDES DE ANDRADE & RAJDE MARICLAR GUSMON, RAFAEL NOMINATO BARBOZA & AGATA OLIVEIRA CRUZ, FELIPE KANITZ BRAGA & LETICIA PEDROTTI**, e alijem sobre de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 04 de Abril de 2022.

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIA E OFICIAL DESIGNADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II, nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022

TIPO: Menor Preço por Lote

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição, instalação e manutenção de cofins para atender as escolas e CMEIs deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 05/04/2022 às 08h50 do dia 26/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 26/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 26/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatro-barras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatro-barras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II, nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de duas retroscavadeiras para serem utilizadas nas manutenções das vias no município em área urbana e rural, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 05/04/2022 às 08h50 do dia 19/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 19/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 19/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatro-barras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatro-barras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal



PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

Publicidade

SINDICATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PARANÁ

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas e os associados, em dia com suas obrigações sindicais para:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual, dia 08 de abril de 2022, em link a ser disponibilizado uma hora antes da 1ª convocação no site: www.satedpr.org.br

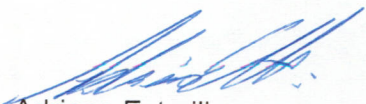
1ª Convocação: às 11:30h, com mais de 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais;

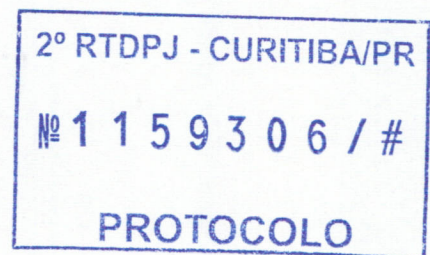
2ª Convocação: às 12h com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberações sobre redistribuição de cargos dentre membros da diretoria;
- 2) Aprovação de pagamento de Ajuda de Custo para membros da diretoria;
- 3) Informe e deliberações referentes à prestação de contas da entidade;
- 4) Informes e deliberações atinentes ao processo 0021716-64.2020.8.16.0001, do coletivo Teatro em Movimento em relação ao SATED/PR;
- 5) informes gerais

Curitiba, 05 de abril de 2022


Adriano Esturilho
Presidente



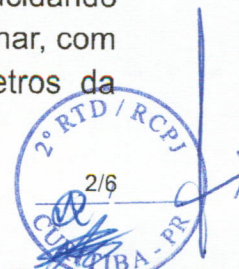
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, NA MODALIDADE VIRTUAL,
DO SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO
NO ESTADO DO PARANÁ**

Convocada nas formas da lei, conforme estatuto desta entidade, segundo convocatória publicada no Jornal Indústria e Comércio na página 18 da edição nº 11008 de 05 de abril de 2022 e igualmente divulgada no site www.satedpr.org.br. Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e dois, foi realizada Assembleia Geral deste sindicato no modo virtual no link <http://meet.google.com/odt-izbq-ekb> com primeira chamada às 11h30 (onze hora e trinta minutos) e, uma vez que naquele momento estavam presentes menos de 50% dos associados e associadas, com segunda chamada às 12h (doze horas) com qualquer número de presentes, em atendimento ao estatuto. Registraram-se 25 presentes, sendo 23 associados em dia com este sindicato. O Presidente Adriano Esturilho informa a ordem do dia: Deliberações sobre redistribuição de cargos dentre membras/os da diretoria; Aprovação de pagamento de Ajuda de Custo para membras/os da diretoria; Informe e deliberações referentes à prestação de contas da entidade; Informes e deliberações atinentes ao processo 0021716-64.2020.8.16.0001, do coletivo Teatro em Movimento em relação ao SATED/PR; Informes gerais. Ao ressaltar a importância da manutenção das assembleias no modo virtual para dar acesso à participação de membros da categoria atuantes em outras cidades do estado que não a capital, o Presidente agradece e registra as presenças da associada Maia Piva (Sumara Gomes), de Cascavel e do associado Diego Carvalho, de Foz do Iguaçu, que, embora venha acompanhando a apoiando as atividades sindicais, participa pela primeira vez de assembleia deste sindicato como trabalhador com registro profissional e associado. Referente à primeira pauta, o Presidente elucida à assembleia sobre a necessidade do preenchimento dos cargos diretivos que permanecem vagos após o afastamento solicitado, e já oportunamente informado à categoria, por algumas das membras da diretoria. O Presidente elucida que, com o auxílio do corpo jurídico e da coordenação política deste sindicato, foi realizado um estudo com base em leis atinentes ao tema e no estatuto da entidade e também foi observada a experiência de outros sindicatos sobre o tema; nesse estudo concluiu-se que a ocupação desses cargos poderia acontecer por meio de uma redistribuição de cargos dentre os membros já eleitos para a atual diretoria. Isso posto, o presidente apresenta à plenária as seguintes proposições, anteriormente aprovadas pela diretoria: indica para assumir a Vice-presidência a associada Raquel Rizzo, que para tal se afastará do Conselho Fiscal; indica para a Segunda Tesouraria a associada Moira Albuquerque, que para tal se afastará do conselho fiscal; indica para a Segunda Secretária, Leonardo Moita, que para tal se afastará do Conselho Fiscal; indica para a suplência do Conselho Fiscal a associada Ana Carolina Meinerz, que para tal se afastará da Segunda Secretária; indica para assumir como Conselheiro Fiscal titular, Marcello Andrade Dos Santos, que para tal se afastará da suplência no mesmo conselho; por fim, indica o representante Michael Genofre para a suplência do Conselho Fiscal. O Presidente informa que, em caso de aprovação da proposição

PROTOCOLO

apresentada, para assumir a suplência do conselho fiscal, a associada Ana Carolina Meinerz deverá encaminhar a anuência de sua mudança de função já relatada. Após algumas inscrições para breves comentários e dúvidas, é iniciado o processo de votação. O associado Gehad Ismail Hajar registrou que irá se abster em todas as votações por no momento atuar como presidente do SEPED/PR - Sindicato dos Empresários e Produtores em espetáculos de Diversões no Estado do Paraná. **A distribuição de cargos apresentada foi aprovada sem nenhum voto contrário.** A associada não em dia Mônica Rischbieter registra que, embora não possa votar, está de acordo com a proposição aprovada. As associadas Jane D'Avila e Eloah Petreca se abstiveram. Dando sequência, referente à pauta "Aprovação de pagamento de Ajuda de Custo para membras/os da diretoria", o Presidente relembra que até então a atual gestão optou por não oferecer ajudas de custo ou gratificações aos membros da diretoria por considerar que a situação financeira da entidade, embora tenha apresentado significativa melhora em 2021 conforme demonstrado na Assembleia de Prestação de Contas de 30 de março de 2022, ainda exigia extrema prudência no primeiro ano de gestão; elucida que tal determinação possibilitou que a entidade oferecesse pequenas ajudas de custo a outros associados/as/es que não integram a diretoria e que vêm atuando enquanto voluntários no dia-a-dia da entidade, nas atividades de comunicação, secretaria, administrativo, articulação política e institucional dentre outras; registra que atualmente o sindicato conta com a colaboração de mais de 20 voluntários, o que é motivo de orgulho, e que a maioria destes não recebem nenhum tipo de pagamento ou ajuda de custo; por fim elucida que, conforme explanado em outras assembleias ao longo de 2021, o planejamento seria para que após a aprovação da prestação de contas de 2021, que apresentou saldo positivo, fosse estudada e possivelmente aprovada a possibilidade de oferecimento de ajuda de custo a alguns membros da diretoria; explica que em 20 de outubro de 2021 foi publicada a Resolução 23/2021, que normatiza, com base no estatuto formas e parâmetros para o pagamento de ajudas de custos a associados/as/es que atuam voluntariamente nas atividades deste sindicato; apresenta os artigos do estatuto que dão base legal e jurídica para tal resolução e procedimento; registra que tal resolução é baseada em parecer jurídico. Via chat, a associada Jane D'Avila expressou que é justo que quem está trabalhando possa receber; o associado Diego Carvalho concorda, assim como a associada não em dia Mônica Rischbieter. O Presidente reforça a importância das ajudas de custo para que alguns dos trabalhadores e trabalhadoras autônomas que compõem a equipe do SATED PR possam seguir atuando no dia-a-dia do sindicato. A Tesoureira Regina Razzolini e a Vice-presidenta Raquel Rizzo salientam que no atual momento, uma vez que são aposentadas, podem dedicar sua atuação voluntária sem receber ajuda de custo. O Presidente elucida que num primeiro momento pretende-se oferecer a ajuda de custo aos seguintes membros da diretoria: o Presidente Adriano Esturilho, o Primeiro Secretário Adriano Coelho de Oliveira e o Segundo Secretário Leonardo Moita; O Presidente segue elucidando que, de todo modo, a medida a ser votada autoriza a presidência a determinar, com posterior aval da tesouraria e do conselho fiscal e dentro dos parâmetros da

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(11) 3225-2005 - Curitiba - PR

resolução 23/2021, o valor da ajuda de custo a ser oferecida bem como a quais membros da diretoria; explica que a opção pelo oferecimento de ajuda de custo ao invés de gratificação ocorre uma vez que nenhum dos membros da diretoria, inclusive o presidente, embora venham dedicando-se diariamente às atividades sindicais, não abandonaram integralmente suas atividades profissionais, uma vez que seria oneroso ao sindicato oferecer gratificação equivalente ao total de seus ganhos, conforme prevê o estatuto no caso de gratificação. Após algumas inscrições para breves comentários, é iniciado o processo de votação. **A autorização para o pagamento de ajuda de custo a membros da diretoria conforme os parâmetros da resolução 23/2021 e do artigo 55 do estatuto foi aprovada pela assembleia sem nenhum voto contrário.** A associada Simone Klein, via chat, registrou abstenção justificada por não ter acompanhado parte do debate; as associadas Eloah Petreca e Jane D'Avilla registraram via chat abstenção na votação.

Referente às pautas: "Informe e deliberações referentes à prestação de contas da entidade" e "Informes e deliberações atinentes ao processo 0021716-64.2020.8.16.0001, do coletivo Teatro em Movimento em relação ao SATED/PR", o Presidente Esturilho relembra que em assembleia realizada em 2021 a ex-presidente Eliane Berger realizou leitura de nota em que alega que o processo em questão teria sido arquivado em 2021 a pedido da atual gestão deste sindicato; o Presidente elucida que tal afirmação não é verdadeira e que a atual gestão em nenhum momento solicitou o encerramento de tal processo; elucida que, conforme afirmado o atual presidente, na mesma assembleia em que a ex-presidente Eliane Berger apresentou suas alegações, a atual gestão optou por aguardar o andamento do processo para tão somente depois de seu encerramento pronunciar-se, fato ocorrido tão somente no ano seguinte (2022); reitera que o referido processo caminhou até o parecer e julgamento final da justiça, fato ocorrido tão somente em janeiro de 2022, recentemente. A pedido da presidência, o advogado Pedro Giamberardino, que integra o corpo jurídico da entidade, apresentou breve resumo do referido processo. O advogado informou que o objeto do processo era a prestação de contas e leu a sentença, conforme segue: "Ante o exposto, nos moldes do artigo 487, I, do CPC/2015, julgo **PROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial**, para o fim de confirmar a decisão provisória de mov. 55.1 e determinar a realização da assembleia geral, em conformidade com os artigos 23 a 25 do Estatuto Social e de acordo com o pedido de convocação de mov. 1.16, a ser realizada em plataforma virtual contemplando ao menos 650 (seiscentas e cinquenta) pessoas. Em observância aos princípios da causalidade e sucumbência, **condeno a parte ré** (no caso, o SATED/PR) **ao pagamento das despesas processuais** (art. 84 do CPC/2015), bem como ao pagamento de honorários de sucumbência ao procurador da parte autora, que arbitro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do art. 85, §§ 2º e 8º, do CPC/2015, tendo em vista a competência do profissional, o lugar e tempo de prestação do serviço, a necessidade de dilação probatória, a natureza e a importância da causa, que possui

PROTOCOLO

relativa complexidade. Caso haja interposição de recurso de apelação, intime-se a parte contrária". O Dr. Pedro explicou que aqui são as partes formais em relação ao recurso. Informa que essa ação transitou em julgado recentemente, no dia 12 de janeiro de 2022. Que após o prazo para defesa do trânsito em julgado, isso foi no mês de fevereiro, e agora está sendo apenas relatado e o que o jurídico reiterou à diretoria é que o objeto desta ação era a prestação de contas; elucida que assembleia foi realizada, e que o resultado desta assembleia não compõe o objeto desta ação, e que compete à categoria deliberar qual deve ser o andamento sobre o resultado; elucida que foi nesse sentido que houve a petição anterior, dizendo que a ação havia cumprido seu objetivo, uma vez que após liminar houve a assembleia solicitada. O Presidente Adriano Esturilho reitera e elucida novamente que, ao contrário do afirmado em 2021 pela ex-presidente Eliane Berger, não houve pedido nenhum de arquivamento, por nenhuma das partes, nem do Teatro em Movimento, nem da atual gestão do SATED/PR; informa que nos próximos meses, quando for oportuno, terá que se tomar uma decisão sobre o pagamento da sucumbência e custas do processo, já citadas. O advogado Pedro explica que a sucumbência é um valor arbitrado pelo juiz, que deve ser pago pela parte vencida (no caso o SATED/PR) ao advogado da parte vencedora; explica novamente que a juíza determinou o pagamento da sucumbência e das custas processuais. A associada e ex-presidente Eliane Berger afirma que o advogado Luiz Carlos, que atendia o SATED/PR durante a sua gestão, estaria disponível até o final do processo e que qualquer encaminhamento sobre tal processo deveria ser tratado com ele. O Presidente Esturilho questiona a ex-presidente se o advogado Dr. Luiz Carlos, segundo sua afirmação, estaria, neste momento, atendendo o SATED/PR ou a ex-presidente; a ex-presidente afirma que o atendimento do Dr. Luiz Carlos seria ao sindicato; em contraponto, o Presidente Esturilho afirma que o advogado Luiz Carlos solicitou seu desligamento da defesa do SATED/PR (documento em anexo) logo após a nova gestão tomar posse ainda em 2020 e que, ao contrário do informado pela ex-presidente, não há mais nenhum vínculo do advogado com o referido processo ou com o SATED/PR. O advogado Pedro Giamberardino confirma que o então advogado Luiz Carlos, que representava o SATED/PR até 2020, solicitou renúncia ao processo, e que na época foi constituída outra advogada escolhida pela atual gestão do SATED/PR para representá-lo nesse processo. O atual advogado do sindicato, Dr. Pedro, em alinhamento com o Presidente Esturilho pondera que está à disposição caso seja interesse do ex-advogado do sindicato dialogar, mas que o SATED/PR considera que não é necessário uma vez que o processo, conforme informado, agora sim está encerrado com ganho de causa para os então representantes do coletivo Teatro em Movimento. O Presidente salienta que o SATED/PR reconhece e legitima a decisão da justiça e que cumprirá as determinações; informa também que, uma vez que o processo seja definitivamente encerrado (com a resolução das custas pendentes) e uma vez aprovadas as contas de 2022 da entidade conforme os parâmetros do estatuto, agora a diretoria irá analisar com seu jurídico sob possíveis responsabilizações sobre o tema das prestações de contas reprovadas.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

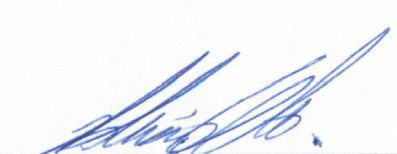
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(41) 3225-2025 - Curitiba - PR



Seguindo para os informes gerais, o Presidente informa sobre as ações da Coordenadoria da Técnica e da Coordenadoria Jurídica no campo da retomada das fiscalizações; cita as visitas de fiscalização que vêm sendo realizadas em eventos como a "Exprotade" e o Festival de Teatro de Curitiba, focados nas normas de segurança e verificação da formalização dos profissionais; a Associada Maia Piva acentua que estas questões são muito periclitantes no interior e pediu atenção ao sindicato. O Presidente informa que as negociações para aprovação de convenções coletivas de trabalho e tabelas de piso seguem em andamento com o SEPED/PR e que é interesse acelerar o processo; Gehad Hajar explana sobre as proposições do SEPED/PR referentes às convenções coletivas de trabalho e coloca-se à disposição para elucidações necessárias em futuros debates e assembleias realizados pelo SATED/PR sobre o tema. O associado Diego Carvalho agradece pela realização da assembleia e repudia manifestações que considera racistas nas redes sociais e que questionam a participação de representações da negritude neste sindicato; a plenária demonstra apoio à fala do associado. O Presidente pontua a forma temerária e absurda como deu-se a exoneração, por parte do Governador do Paraná, da ex-presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra - Mônica Rischbieter; solicita que conste como anexo à ata desta assembleia a nota já publicada por este sindicato em apoio à referida ex-presidente, criticando o modo como aconteceu a exoneração e a preocupação com possíveis irregularidades em algumas ações do poder público estadual na distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc, o que poderia ter relação com tal exoneração segundo especificado na referida nota. O presidente do SEPED/PR informa, dentre outros, sobre a tramitação de projetos de lei de iniciativas daquele sindicato patronal sobre ações afirmativas e solicita apoio do SATED/PR nesse sentido. O Presidente do SATED/PR reforça que o tema vem sendo debatido pela entidade por meio de sua Coordenadoria de Arte Negra e Ações Afirmativas, que conta com lideranças ligada à pauta, como os Coordenadores Izidoro Diniz e Izabella Souza; afirma que é de interesse da atual gestão do SATED/PR apoiar iniciativas desta natureza bem como apresentar projetos sobre o tema e que consultará a Coordenadoria sobre o possível apoio à referida iniciativa. Encerrada a reunião, eu, Leonardo Moita, secretário *ad hoc*, encerro a ata presente, que vai lavrada por mim e pelo presidente em 08 de abril de dois mil e vinte e dois.



Presidente
Adriano Oliveira Esturillo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1159306 / #
PROTOCOLO

2º RTD / RCPJ
CURITIBA - PR
5/6

1ª Secretário ad hoc
Leonardo Moita Bertoletti

LISTA DE PRESENTES:

Adriano Coelho de Oliveira
Adriano Oliveira Esturilho
Leonardo Moita Bertoletti
Diego França de Carvalho
Gehad Ismail Hajar
Jane Franco D'Ávila
Mônica Rischbieter
Sumara Gomes (Maia Piva)
Regina Célia Kreuzsch Razzolini
Raquel Lourdes Rizzo
Maira Albuquerque Corrêa
Guenia Reichmann Lemos
Dylan Mendes Willms
Isabela Cristina Moisés De Souza
Letícia Maria de Oliveira Guimarães
Stella Maris Moreira Simião
Amauri Ernani Vieira
Rayssa Gualberto Moreira Santos
Pedro Giamberardino
Eloah Petreca
Simone Aparecida Klein
Ana Beatriz Sercunvius De Almeida (Ana Sercunvius)
Heloísa Governardi
Michael Gomes de Oliveira Genofre
Eliane Iankilevich Berger

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSENHOR CELSO 211 | 8º ANDAR
CEP 80010-500 | CURITIBA | PR
4. 3023 2444 | 4. 99575 2444

2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

PROTOKOLO Nº 1.159.306
AVERBADO- REG. Nº 5.664 LIVRO A
DISTRIBUIÇÃO Nº 12500006066
Curitiba-PR, 20 de julho de 2022

Rodrigo Auer Lopes
Escrevente

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00) Funrejus: R\$9,92, ISSQN:
R\$0,98, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$1,50, : , Microfilme: R\$0,74.
Selo: 1307Maaqddb5Aa2EX56XJ43n9
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA MM. 4.^a VARA
CÍVEL DE CURITIBA/PR**

Autos: **0021716-64.2020.8.16.0001**

Autores: **ADRIANO OLIVEIRA ESTURILHO,
CHRISTINA DE MORAES IANHEZ BARBOZA CALDAS
ELOA PETRECA**

LUIZ CARLOS, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PR sob o número 20136, na condição de procurador do **SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PARANÁ – SATED/PR**, informa a Vossa Excelência que, com espeque no Art. 112 do CPC, **RENUNCIOU** ao mandato para atuar nos autos do processo em epígrafe.

Comunicou sua decisão ao SATED/PR conforme e-mail anexando a carta de renúncia ao mandato e também do e-mail pelo qual o Presidente do SATED/PR confirma o recebimento da renúncia (cópias anexas).

Embora não seja necessária justificativa para o ato de renúncia ao mandato, esclarece que o mesmo ocorre, tendo em vista, que o processo contra o SATED/PR tem como um dos Autores, o seu recém eleito e empossado Presidente, Sr. **ADRIANO OLIVEIRA ESTURILHO**, o que, ao nosso ver, passa a caracterizar um conflito de interesses.

Termos em que, pede deferimento.
Curitiba, 14 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS – OAB/PR 20136






ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	15/02/2022 09:57		18.639.408-9
CNPJ Interessado	77.374.619/0001-90		
Interessado 1:	SATED PR		
Interessado 2:	-		
Assunto:	MEIOS DE COMUNICACAO		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1159306
ANEXO



Assunto: MEIOS DE COMUNICACAO

Protocolo: 18.639.408-9

Interessado: SATED PR

Solicitação

Favor encaminhar ao Ilmo Sr. Carlos Roberto Massa Júnior - Governador do Estado do Paraná, ao Ilmo Sr. João Evaristo Debiasi - Secretário de Comunicação e Cultura do Estado do Paraná, à Ilma Sra. Luciana Casagrande - Superintendente de Cultura do Estado do Paraná, ofício 88/2022 do SATED PR referente a exoneração da Gestora Cultural Mônica Rischbieter, que ocupava o cargo de Diretora-Presidente do Teatro Guaíra.



Ofício 88/2022
Curitiba, 15 de fevereiro de 2022

Ilmo Sr. Carlos Roberto Massa Júnior
Governador do Estado do Paraná

Ilmo Sr. João Evaristo Debiasi
Secretário de Comunicação e Cultura do Estado do Paraná

Ilma Sra. Luciana Casagrande
Superintendente de Cultura do Estado do Paraná

Prezados,

O SATED/PR recebeu com estranheza, como outras instituições do Setor Cultural, o modo abrupto como ocorreu a exoneração da Gestora Cultural Mônica Rischbieter, que ocupava o cargo de Diretora-Presidente do Teatro Guaíra.

É sabido que a nomeação para tal cargo é responsabilidade e decisão do Secretário de Comunicação e Cultura e do Governador. Do mesmo modo, é de interesse público e direito do setor cultural receber elucidações sobre as efetivas razões que levaram à exoneração, ao que assim segue:

- 1) Considerando as informações trazidas à público em 9 de fevereiro ultimo em matéria do jornalista Rogerio Galindo para o Jornal Plural, sobre as possíveis causas da exoneração (conforme link <https://www.plural.jor.br/noticias/cultura/monica-rischbieter-guaira/>);
- 2) Considerando as declarações da Superintendente de Cultura do Paraná Luciana Casagrande bem como oitras informações publicadas em 12 de fevereiro em matéria da jornalista Miriam Karam no portal HojePR, que pode ser encontrada no link <https://hojepr.com/9885/pge-alertou-sobre-uso-de-verba-da-lei-aldir-blanc-for-a-doprazo/>
- 3) Considerando a solicitação de parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) sobre a possibilidade de uso da verba da Aldir Blanc em 2022, citada nas matérias;



1/2



- 4) Considerando a perplexidade e indignação que a notícia da abrupta exoneração impactou em parte no setor artístico-cultural do Paraná;
- 5) Considerando a importância da distribuição dos recursos restantes da LAB - de caráter emergencial e assistencial - e a preocupação com possíveis irregularidades ou adversidades na aplicabilidade dos recursos restantes da LAB em 2022, o que merece plena transparência aos trabalhadores e trabalhadores do setor;

SOLICITAMOS:

- 1) Acesso público ao parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) citado na matéria acima mencionada;
- 2) Elucidações da SECC e do Governo Estadual sobre os motivos e sobre o modo como se deu a exoneração da gestora nesse contexto;

Tal solicitação de informações e de acesso a documentos estão legalmente amparados no art. 5º da Lei nº 12.527/2011 é claro ao afirmar que "é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueado, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma **transparente**, clara e em linguagem de fácil compreensão".

Desta forma, acreditamos ser de suma importância aclarar as informações junto a sociedade, atinentes à aplicabilidade dos recursos da lei Aldir Blanc, mencionado publicamente pela ex-Diretora.

Pede-se esclarecimento.

Atenciosamente,



Adriano Esturilho
Presidente SATED PR



2/2





2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que em data de 20/07/2022, foi efetuado nesta Serventia, a Averbação no Registro nº 5.664, do Livro A-4 de Registro de Pessoas Jurídicas, referente a Ata da Assembleia Geral do "SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO NO ESTADO DO PARANÁ", realizada no dia 08/04/2022, para deliberar sobre redistribuição de cargos dentre membros da diretoria, permanecendo como Presidente ADRIANO OLIVEIRA ESTURILHO - RG 6.860.336-6 SSP/PR e CPF 030.070.949-84, protocolo sob o nº 1159306, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

VALOR DESTE ATO: - 40VRC:R\$ 9,84+Buscas:R\$3,70+Funrejus:R\$3,38+Funarpen:R\$1,50+ISS:R\$0,54+FUNDEP:R\$0,68=R\$19,64

“O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ”

Curitiba-PR, 20 de julho de 2022.



Rodrigo Auer Lopes
Escrevente
876.490.809-78

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1307M.aaqdq.b5sa2
EXbwN.J43nh
<https://selo.funarpen.com.br>

CARTORIO@2OFICIO.COM.BR
WWW.2RTDCTBA.COM.BR